

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0422026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Aquisição de 6 (seis) Series Membranas de TDG para sondas multiparamétricas HYDROLAB MS5

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O SIMEPAR, no âmbito de suas atividades de monitoramento ambiental e de atendimento aos contratos firmados com seus clientes, realiza o monitoramento contínuo da qualidade da água em pontos estratégicos, incluindo as instalações da UHE Colíder, atualmente vinculadas ao atendimento da AXIA Energia.

Para a execução adequada desse serviço, são utilizadas sondas de qualidade da água equipadas com sensores de TDG (Total Dissolved Gas – Gases Totais Dissolvidos), que desempenham papel fundamental na obtenção de dados confiáveis para o acompanhamento das condições da água.

As membranas de TDG para sondas multiparamétricas HYDROLAB MS5, constituem componentes de desgaste e possuem vida útil relativamente curta, sendo necessária sua substituição periódica para assegurar o adequado funcionamento das sondas, a confiabilidade das medições e a continuidade do monitoramento.

Considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos instalados na UHE Colíder, bem como a utilização do estoque disponível, torna-se necessária a aquisição de 06 (seis) membranas Small TDG, destinadas à reposição e manutenção das sondas de qualidade da água.

A aquisição é necessária para evitar a indisponibilidade dos equipamentos em caso de desgaste ou falha das membranas atualmente instaladas, garantindo a continuidade do fornecimento dos dados ao cliente e evitando prejuízos à execução dos serviços contratados.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção preventiva e a reposição tempestiva desses componentes contribuem para a redução de custos operacionais do SIMEPAR, uma vez que permitem prolongar a vida útil das sondas e evitar a necessidade de substituição prematura dos equipamentos completos.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de monitoramento, a criticidade dos pontos monitorados e a necessidade de manutenção das sondas instaladas na UHE Colíder, justifica-se a aquisição de 06 (seis) membranas de TDG para sondas multiparamétricas HYDROLAB MS5, mediante contratação direta, observados os requisitos e fundamentos legais aplicáveis à hipótese de dispensa de licitação.

3. PREÇO:

Considerando os valores obtidos por meio de cotação internacional dos equipamentos, expressos originalmente em dólares norte-americanos (USD); a conversão para moeda nacional utilizando a taxa de câmbio PTAX de agosto de 2026, fixada em R\$ 5,1282 por USD, bem como a inclusão dos tributos incidentes sobre a importação (II, IPI, PIS, COFINS e ICMS), taxas, despesas aduaneiras e demais custos necessários à internalização dos bens, o valor estimado da contratação é de: R\$ 19.494,08 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos necessários para a aquisição estão previstos no orçamento anual do SIMEPAR, havendo disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação.

5. DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: OTT HYDROMET CORP.

Endereço: 22400 Davis Drive, Suite 100, Sterling, VA 20164, Estados Unidos.

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR

Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Brasil

Caixa Postal 19100 • CEP 81531-960

Tel.: +55 41 3320-2000



Estado de registro: Virginia – EUA
Número de registro empresarial: F95000000309
FEI/EIN (identificação fiscal): 54-1006352
Situação cadastral: Ativa
Data de registro na Flórida: 19/01/1995

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160.

7. PARECER JURÍDICO:

7.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?
() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justifica a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.
(☒) SIM, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **AUTORIZA** a instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando à aquisição de 06 (seis) membranas Small TDG para sensores HYDROLAB, destinadas à reposição e manutenção das sondas de qualidade da água utilizadas pelo SIMEPAR. A contratação será realizada junto à empresa **OTT HYDROMET CORP.**, inscrita sob o FEI/EIN nº 54-1006352, pelo valor estimado de **R\$ 19.494,08 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**. A contratação deverá observar as condições, especificações técnicas, justificativas, documentos de habilitação e demais requisitos constantes do respectivo processo administrativo, bem como a legislação e as normas internas aplicáveis às contratações do SIMEPAR.

Curitiba, 13 de agosto de 2026

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva